

# Defensivos agrícolas neonicotinóides

**Msc. Leonardo Minaré Braúna**  
APROSOJA BRASIL

- No contexto mundial da produção de alimentos

## QUAL A IMPORTÂNCIA DO BRASIL?



- População Mundial já superou os 8 bilhões de pessoas;
- Cresce principalmente no oriente de onde vem a maior parte da nossa demanda por comida e por soja e milho;
- Consumo mundial de alimentos deve aumentar 62% até 2025;
- O Brasil será responsável por 40% do crescimento da demanda mundial de comida;
- E nós temos terra, água e produtores e produtoras capazes de fazer frente a essa demanda

# QUAL A IMPORTÂNCIA DA SOJA?

- É ela que vai garantir a produção mundial de carnes, leite e ovos.



**• Soja é a principal commodity agrícola, porque é a melhor fonte de proteína vegetal para a produção de carne, leite e ovos do mundo;**

**• Ninguém como carne, leite e ovos que não tenham sido produzidos com soja e milho;**

**• E o Brasil é um gigante na produção de soja – maior produtor, maior exportador**

**• Das quase 400 milhões de t produzidas no mundo, o Brasil produz 40%**



## IMPORTÂNCIA DA SOJA PARA O BRASIL

- Estatísticas Oficiais do Governo Federal



Soja é disparado o principal produto exportado pelo Brasil

Foram 101 milhões de t em 2023, 67 bilhões de dólares, entre grão, farelo e óleo;

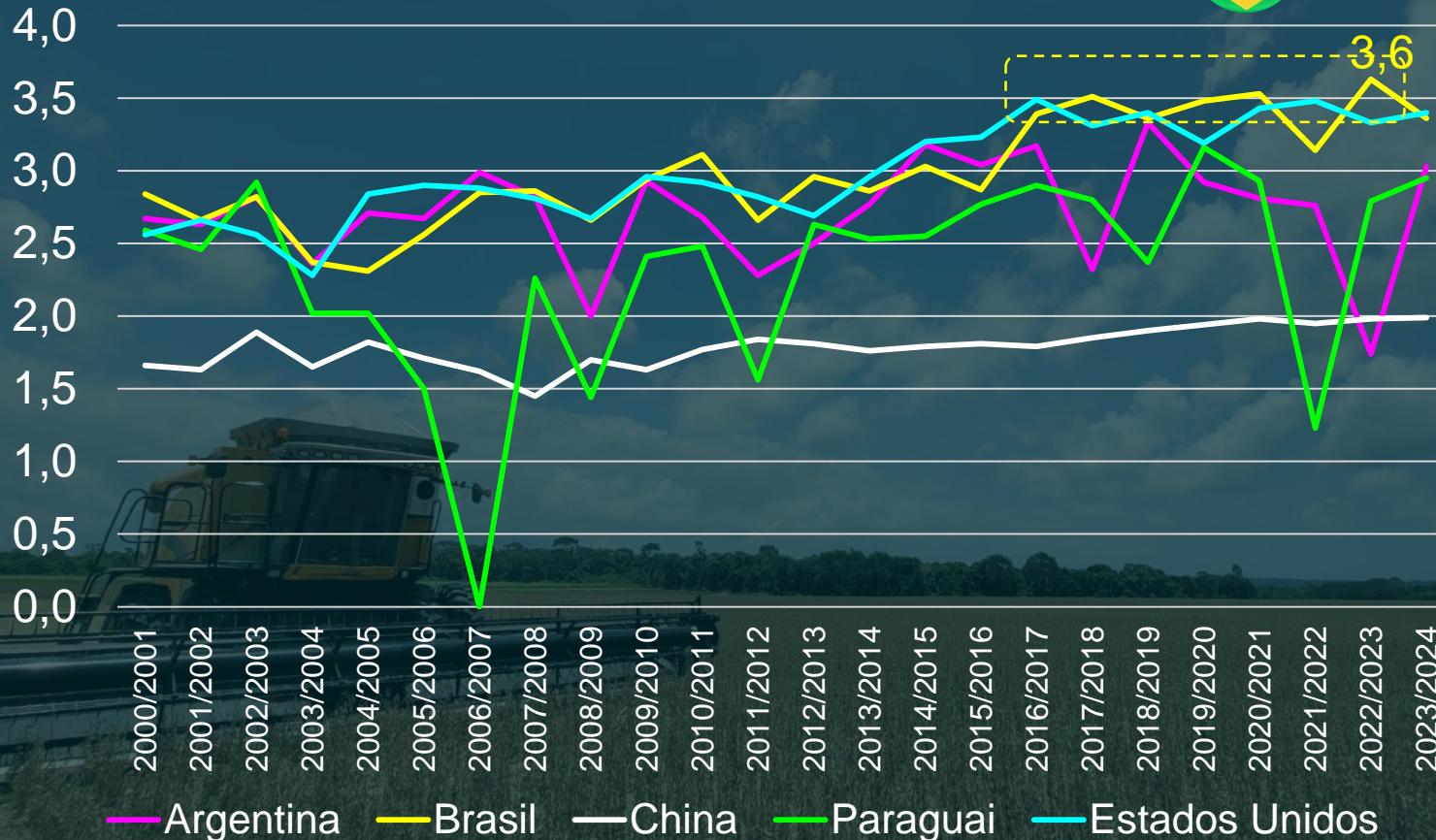
O que representou 40% das exportações do agronegócio brasileiro, que é quem garante o superávit das exportações

Dos 99 bilhões de superávit que o Brasil alcançou em 2023, a soja foi responsável por 67% desse total

Portanto, podemos afirmar que a cultura que mais tem contribuído com a geração de riqueza para o nosso país;

E o nosso vídeo já abordou que onde a soja é produzida a qualidade de vida das pessoas melhorou e até a arrecadação é maior que a média nacional;

# Evolução da Produtividade de Soja 2000 a 2024



Fonte: USDA

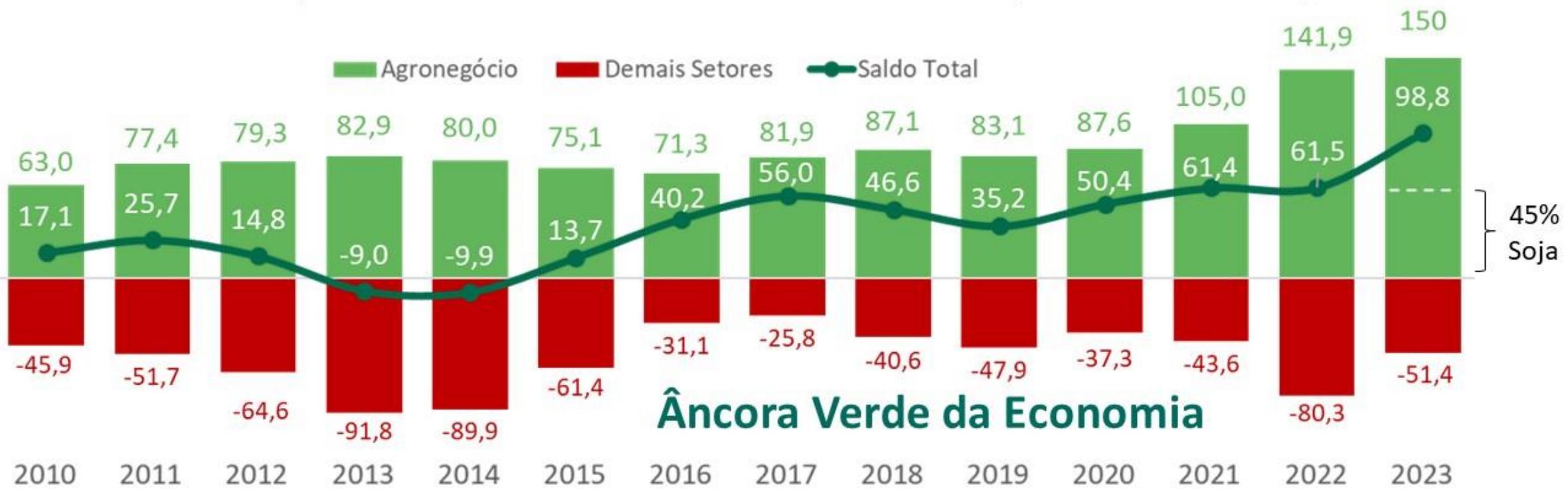
## Campeão de Produtividade

*Boas Práticas e Tecnologia nos trouxeram  
até aqui:*

*PDP – Inoculante – Rotação – Biotec ...*

# Importância de uma cadeia agroexportadora forte

## Saldo da Balança Comercial Brasileira de 2010 a 2023 (em US\$ bilhões)



## Âncora Verde da Economia



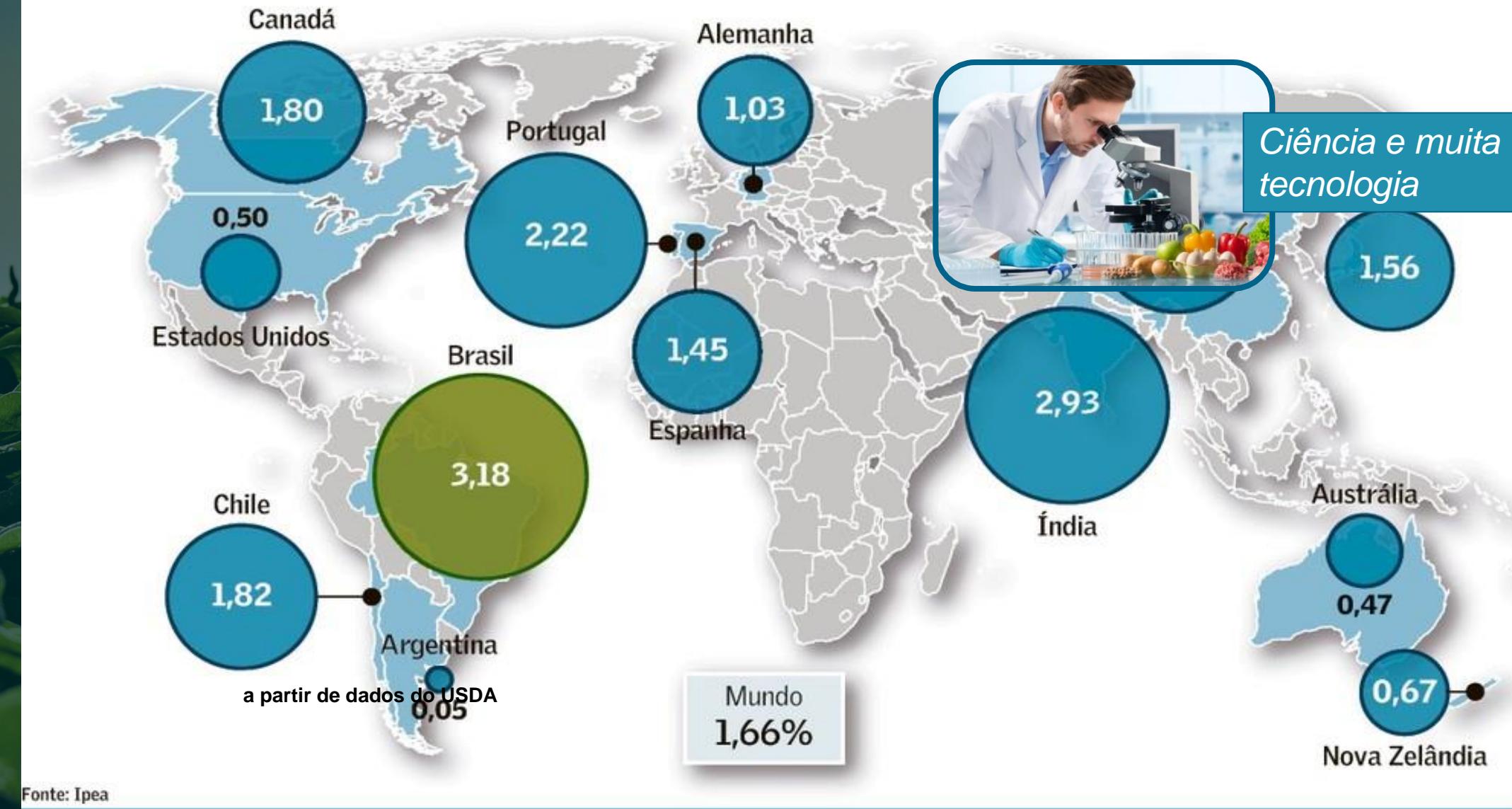
O QUE É A  
APROSOJA?

ESTAMOS EM 16 ESTADOS



# Brasil lidera

Crescimento da produtividade total dos fatores entre 2000 e 2019 (%)



Mais de 20% dos agricultores globais estão adotando/dispostos a adotar produtos biológicos; O Brasil lidera o caminho, seguido pelos países europeus

■ Currently using ■ Planning to use ■ Not using/not planning to use ■ Never heard

### 1. Biocontrols adoption

Q: Are you using alternative forms of crop protection into your pest management protocol % of respondents (n=5,474)



### 2. Biostimulants adoption

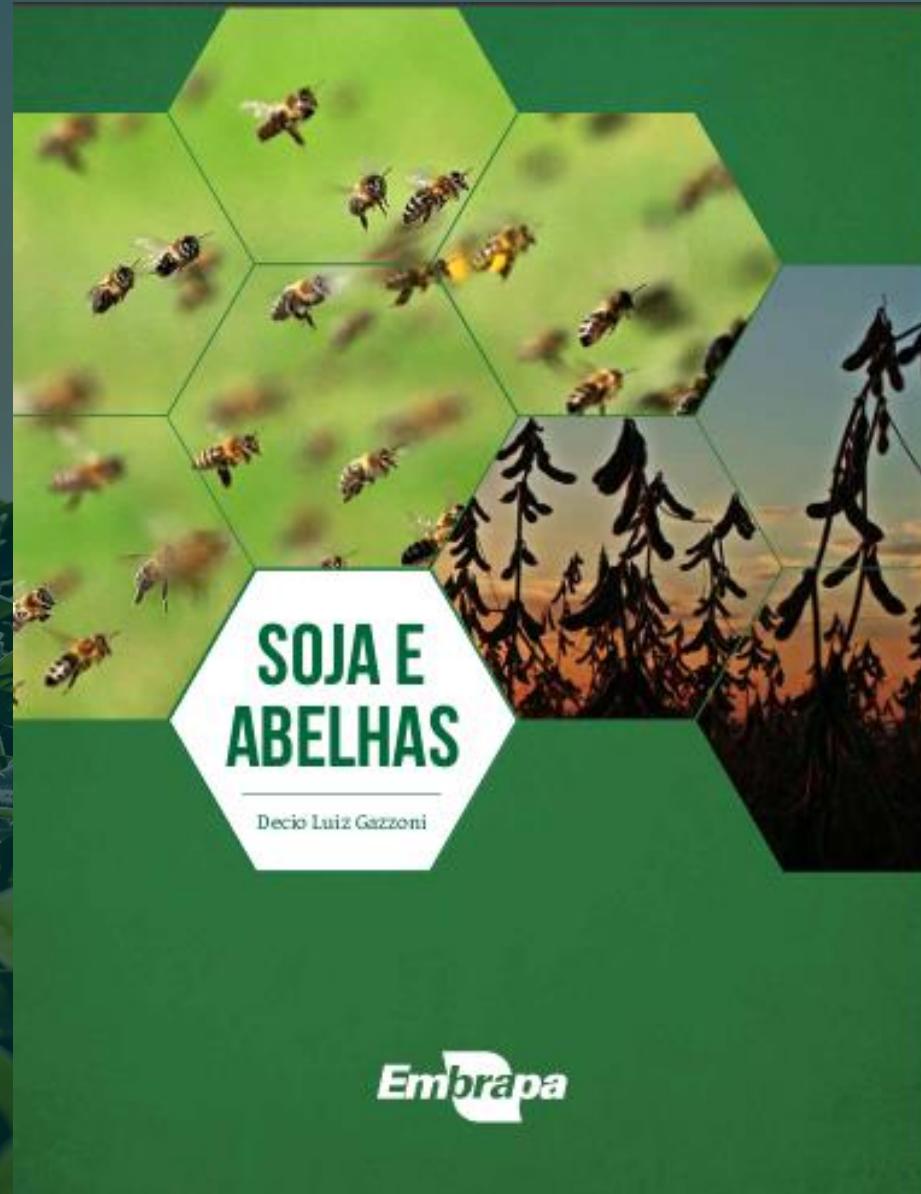
Q: Are you using biostimulants in your fertilizer and/or crop protection protocol? % of respondents (n=5,474)



### 3. Biofertilizers adoption

Q: Are you using biofertilizers in your fertilizer protocol? % of respondents (n=5,474)





# Decio Luiz Gazzoni



[https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/159143/  
1/livro-SOJA-E-ABELHAS-online.pdf](https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/159143/1/livro-SOJA-E-ABELHAS-online.pdf)



Melhoria contínua

Adequar a legislação

Gestão profissional

## Programa alicerçado na legislação com foco socioambiental:

- trabalho seguro e responsável
- boas práticas agrícolas
- gestão ambiental dos recursos naturais
- assistência técnica rural

### Alinhado com as ODS's





+ de 1200 propriedade rurais



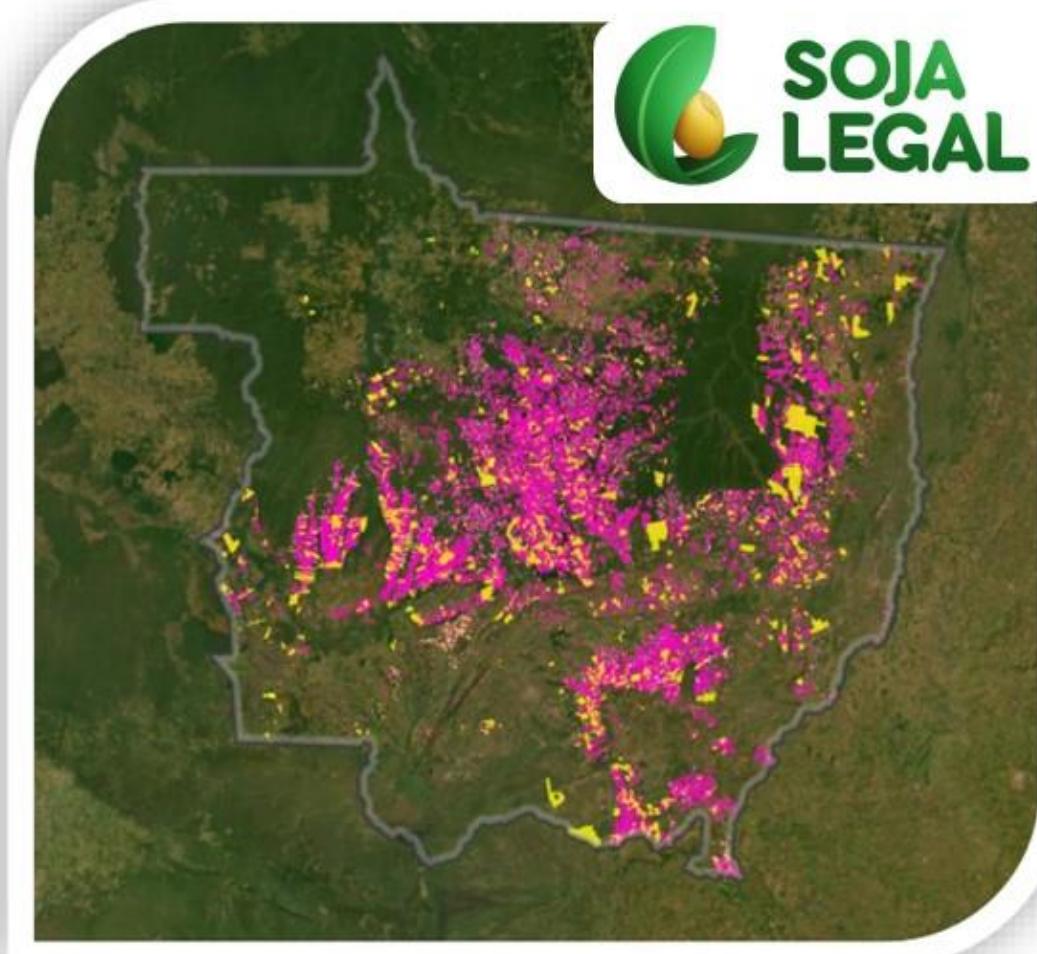
+ de 4,2 M ha em propriedades rurais cadastradas.



+ de 1000 produtores cadastrados no programa



+ de 950 Diagnósticos Socioambientais emitidos



Propriedade Cadastrada SL  
Cultivo de Soja

Base: 2021/2024

# COMBUSTÍVEL DO FUTURO



*Cria Demanda  
Sustentável*

Lei 14.993/2024

Investimentos de R\$  
260 bi até 2037

Evitar a emissão de  
705 MM de t de CO2

Combustível sustentável  
de aviação (SAF)

Diesel Verde

**Conselho Nacional de Política  
Energética (CNPE)** avaliar a viabilidade das  
metas de aumento da mistura, podendo reduzir  
ou aumentar o percentual entre os limites de:

**13% e 25%**  
NO CASO DO BIODIESEL

Dos 14% atuais  
Cresce 1% ao ano  
Chega a 20% em 2025

**22% e 35%**  
PARA A MISTURA DE ETANOL  
À GASOLINA.

Mínimo: de 18% foi a 22%



# ATENÇÃO

## LOCAL DE PERIGO

[www.totalplacas.com.br](http://www.totalplacas.com.br)



# Culturas que usam os Neonicotinóides



## BRASIL: RESUMO DO IMPACTOS EM CONSEQUÊNCIA DA REDUÇÃO DE PRODUTIVIDADE NAS LAVOURAS ANALISADAS: SOJA, MILHO, ARROZ, ALGODÃO, CANA-DE-AÇÚCAR, CITRUS E CAFÉ.

Impactos		Produtividade		
		-10%	-20%	-30%
Produção	milhões t	-86	-173	-259
VBP	R\$ bilhões	-71	-142	-212
Custo	R\$/t	2.454	5.515	9.450
Receita	R\$/ha	-10.994	-21.989	-32.983
Margem	R\$/ha	-10.994	-21.989	-32.983
Exportação	milhões t	-26	-52	-79
Exportação	US\$ bi	-11	-22	-33
Saldo Comercial Agro	US\$ bi	94	83	72
Saldo Comercial Brasil	US\$ bi	50	39	28
Emprego	1000 Postos	-4.198	-8.396	-12.594
Renda trabalhadores	R\$ bilhões	-70	-141	-211
ICMS	R\$ bilhões	-10	-20	-29
Valor Adicionado	R\$ bilhões	-118	-236	-354
PIB Agro	R\$ bilhões	-42	-84	-125
Arrecadação	R\$ bilhões	-15	-30	-45

Fonte: MB Agro, IBGE, Secex

## POTENCIAIS CONSEQUÊNCIAS DA ELIMINAÇÃO DOS NEONICOTINÓIDES

- Redução da produtividade das culturas.
- Perda de receitas associadas a qualidade das fibras e grãos (arroz, café e algodão).
- Aumento da resistência aos inseticidas pela menor rotação de produtos.
- Aumento no uso de defensivos devido à menor eficiência de controle e menor efeito sistêmico.
- Maior impacto nos insetos benéficos pela troca de aplicação via solo, pela pulverização aérea.
- Aumento no custo de produção: maior uso de defensivos e menor produtividade.
- Redução do valor da produção e da rentabilidade do produtor.
- Maior disseminação de patógenos pelos insetos vetores.
- Os impactos na produção tem efeitos negativos sobre as condições sócio econômicas da população.
- Redução na arrecadação de impostos causada pela menor produção e renda gerada nos setores econômicos afetados.

## POTENCIAIS CONSEQUÊNCIAS DA ELIMINAÇÃO DOS NEONICOTINÓIDES

- Redução nas exportações dos produtos agropecuários, com consequências negativas para a balança comercial do país.
- Aumento no impacto ambiental da cultura pela maior necessidade de área (redução de produtividade) e pelo aumento na utilização de outros inseticidas e maquinários.
- Redução da competitividade do produtor brasileiro em relação aos produtores de outros países, com possibilidade de redução da participação do Brasil na produção e exportação mundial.
- Menor oferta de alimentos e, consequentemente, aumento dos custos de alimentação da população.

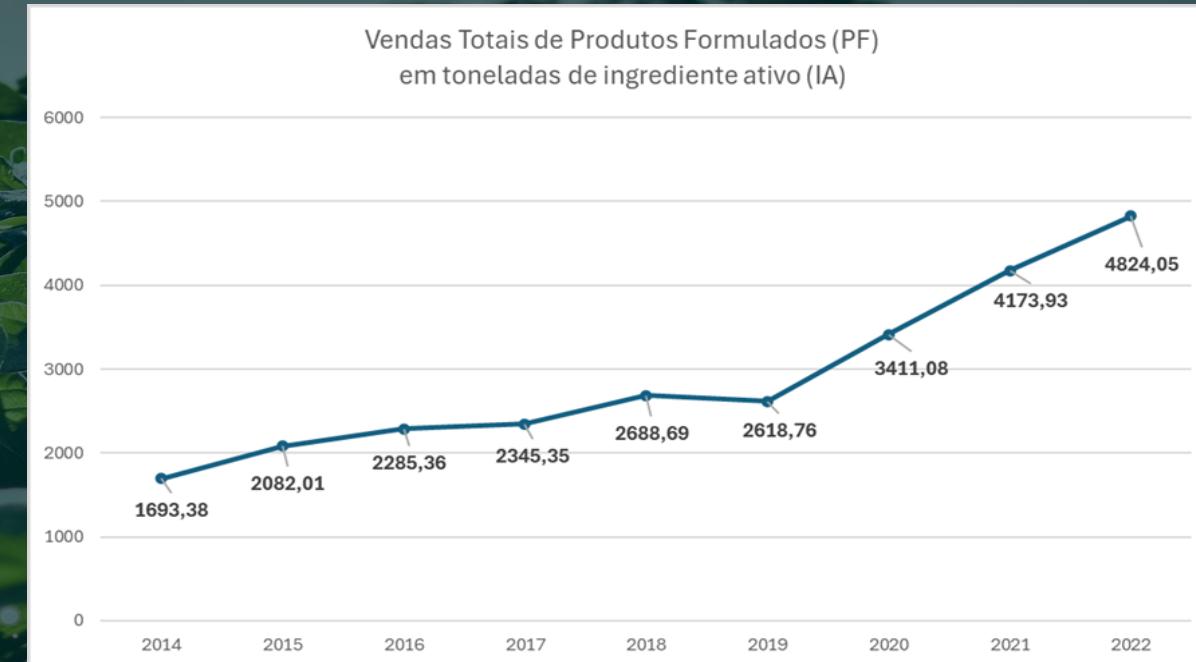
# CUSTO DO PRODUTO NO BRASIL E PAÍSES

2 a 3  
aplicações

## DA AMÉRICA LATINA

No BR: R\$ 165,00 a R\$ 470,00 por litro

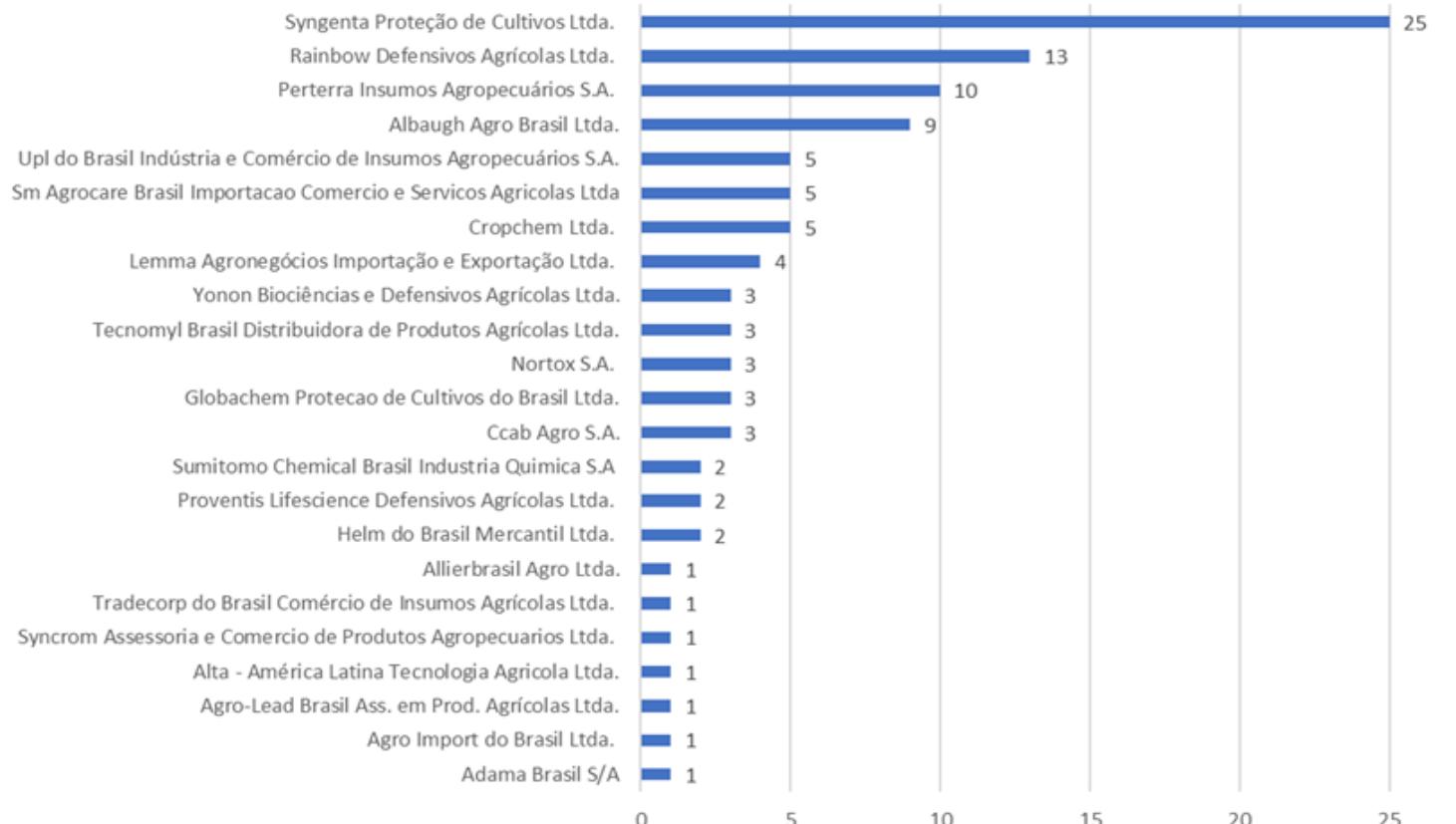
Na América Latina: USD 10,00 a USD 15,00 (= R\$ 58,00 a R\$ 87,00 na cotação atual)  
por litro



Só na soja e cana-de-açúcar = ultrapassa R\$ 1,1 bilhão

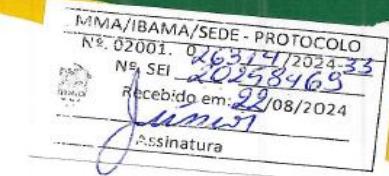
# PRODUTOS AGROTÓXICOS À BASE DE TIAMETOXAM AGUARDANDO AVALIAÇÃO PELO IBAMA.

Produtos agrotóxicos à base de tiametoxam aguardando avaliação



**TOTAL DE 22  
EMPRESAS  
APRESENTAM  
REQUERIMENTOS.**

Ofício Nº 217/2024



Brasília, 22 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
Danilo Lourenço de Sousa  
**Coordenador da Coordenação de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos (CCONP)**  
**Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas – CGASQ**  
Brasília – DF

**Assunto:** Solicitação de continuidade da avaliação dos defensivos agrícolas com o ingrediente ativo Tiametoxam.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

OFÍCIO Nº 353/2024/DIQUA

Ao Senhor  
MAURICIO BUFFON  
Presidente  
Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA BRASIL  
SHIS QL 10, Conjunto 8, Casa 6 – Lago Sul  
71.630-085 Brasília/DF  
E-mail: [aprosojabrasil@aprosojabrasil.com.br](mailto:aprosojabrasil@aprosojabrasil.com.br).

**Assunto:** Continuidade da Avaliação Ambiental - Produtos à base de tiametoxam.

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.026314/2024-33.*

Souber Presidente

10/05/2024 (19526106), a **SUSPENSAO** dos efeitos do Comunicado de Reavaliação Ambiental do Ingrediente ativo tiametoxam, publicado no DOU em 22/02/2024, Edição 36-A, Seção 3 – Extra A.

2. Em consequência, uma vez suspensos os efeitos do ato que encerra o procedimento de reavaliação ambiental, no âmbito deste Instituto, restam ausentes as necessárias conclusões da avaliação de risco para a continuidade das análises técnicas, a cargo do Ibama, no que diz respeito ao ingrediente ativo **tiametoxam**. Além disso, em ação junto ao Poder Judiciário, que corre em segredo de justiça, encontra-se vigente determinação judicial para que este Instituto **se abstenha de instruir, iniciar análise técnica e/ou deferir os pleitos de registro de produtos à base de tiametoxam**.
3. Em síntese, no presente momento, em razão de determinações judiciais vigentes, o Ibama se encontra impedido de dar prosseguimento às análises ambientais de agrotóxicos contendo o tiametoxam.

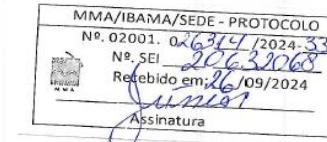
Ofício N° 247/2024

Ao Exma. Sra.  
Rosangela Maria Ribeiro Muniz  
**Diretora de Qualidade Ambiental**  
Brasília – DF

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 353/2024/DIQUA, no Processo nº 02001.026314/2024-33

Exma. Sra. Diretora,

Brasília, 26 de setembro de 2024.



  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

OFÍCIO N° 378/2024/DIQUA

Ao Senhor  
MAURICIO BUFFON  
Presidente  
Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA BRASIL  
SHIS QL 10, Conjunto 8, Casa 6 – Lago Sul  
71.630-085 Brasília/DF  
E-mail: [aprosojabrasil@aprosojabrasil.com.br](mailto:aprosojabrasil@aprosojabrasil.com.br).

**Assunto: Demanda Externa: solicitação de retorno do andamento dos processos de registro de novos produtos formulados a base de Tiametoxan.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.026314/2024-33.

Tal suspensão não enseja o retorno das análises das solicitações de avaliação ambiental de novos produtos agrotóxicos à base desse ingrediente ativo, pois o procedimento de reavaliação ambiental permanece em andamento, uma vez que o ato administrativo que o encerraria encontra-se com os seus efeitos suspensos, bem como está em debate a existência de outras fases do procedimento, de responsabilidade do Ministério de Agricultura e Pecuária, para que haja o efetivo encerramento do processo administrativo de reavaliação de agrotóxicos como um todo.

Portanto, sem a conclusão do processo de reavaliação ambiental de agrotóxico, não há parâmetros técnico-normativos para realização das análises necessárias ao processo administrativo de avaliação do potencial de periculosidade ambiental previsto na [Portaria 84, de 15 de outubro de 1996](#), razão pela qual os processos deverão permanecer suspensos até o efetivo encerramento da avaliação ambiental do Tiametoxan.

Ressaltamos ainda que eventuais questões de natureza judicial devem ser tratadas exclusivamente no âmbito do Judiciário, sendo esse o foro competente para sua análise e resolução.

Quanto ao pedido para que seja informado o número do processo mencionado no segundo parágrafo do Ofício nº 353/2024/Diqua, bem como do foro de tramitação, transmitimos que se trata do processo nº 1042575-83.2024.4.01.3400, que corre na 4ª Vara Federal Cível da SJDF, da Justiça Federal da 1ª Região.

São essas as informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Processo nº 1042575-83.2024.4.01.3400, que corre na 4ª Vara Federal Cível da SJDF, da Justiça Federal da 1ª Região

 25/06/2024

Número: 1042575-83.2024.4.01.3400

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Órgão julgador: 4ª Vara Federal Cível da SJDF  
Última distribuição: 19/06/2024  
Valor da causa: R\$ 195.000,00  
Assuntos: Agências/órgãos de regulação  
Segredo de justiça? SIM  
Justiça gratuita? NÃO  
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA (AUTOR)	ABEL FERNANDES GOMES (ADVOGADO) JONATHAN JONES MOREIRA SIRAGUSA (ADVOGADO) CIRO PAESSANO DE ALBUQUERQUE SILVA (ADVOGADO)



**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI nº ... de 2023.**  
**(Deputado Paulo Bilynskyj e outros)**



QrCode Apoioamento

Requer a Vossa Excelência, no uso do seu direito previsto no art. 53º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 35, 36 e 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Inquérito, com finalidade de investigar as irregularidades praticadas na reavaliação toxicológica dos agrotóxicos, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que resultaram em infrações e irregularidades relacionadas



**CPI DOS AGROTÓXICOS**

A Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA BRASIL), legítima representante dos sojicultores, constituída por suas 16 Aprosojas Estaduais, vêm solicitar aos parlamentares que **ASSINEM** o Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – **CPI DA REAVALIAÇÃO DOS PESTICIDAS**.

A referida CPI tem a finalidade de investigar a possível existência de irregularidades nos procedimentos adotados nas reavaliações toxicológicas e ambientais de agrotóxicos, conduzidas, respectivamente, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A iniciativa é do deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP), que quer investigar irregularidades, que segundo o Autor, incorrem em infrações e crimes à ordem econômica relacionadas à concentração de mercado, que tem sido alertada há anos pelos produtores de grãos, que com a retirada de produtos sem um substituto eficaz traz prejuízos ao desenvolvimento da agricultura, onerando ainda mais o sistema produtivo.

No pedido da CPI o parlamentar expõe a necessidade de investigação na área de pesticidas para os casos que limitam ou impeçam o acesso de novas empresas ao mercado, bem como coloca em evidência que a ação de determinadas pessoas, estaria, na verdade, beneficiando, apenas, um grupo de empresas em detrimento de outras.

ocedimentos adotados  
is de agrotóxicos  
A, nos últimos anos,  
tilizados para causar  
mento de acesso de  
da "alegação de ser  
iente da saúde das

# Recuperação Judicial: pedidos de produtores rurais crescem 40% no trimestre

Minas Gerais e Mato Grosso foram os estados com mais pedidos de RJ feitos por produtores; já entre as empresas, Goiás e São Paulo empataram

2 minutos de leitura • 23/10/2024 - 07:41



Fernanda Farias | Porto Alegre | fernanda.farias@estadao.com

Forbes

[Início](#) / [Forbes Agro](#) / [Pedidos de RJ por produtor rural mais que dobraram no 1º trimestre](#)

## Pedidos de RJ por produtor rural mais que dobraram no 1º trimestre

# Pedidos de recuperação judicial para produtores rurais cresceram 535% em 2023, diz Serasa



**COLUMNISTAS**

# Endividamento segue assombrando o produtor rural

Considerados os ambientes de produção e de negócios em que está inserido, o produtor rural segue o

agênciaBrasil 

Economia

## Produtores de 16 estados poderão renegociar dívidas do crédito rural

CMN autoriza refinanciamento por eventos climáticos e queda de preços

# OBRIGADO!

---



*Leonardo Minaré Braúna*



*aprosojabré*



*aprosojabré.com.br*



*aprosojabré@aprosojabré.com.br*